



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 168 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 179/94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si, firma o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**, com intervenção da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** através da **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação - PROPEP** objetivando transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das IFES, com apoio a manutenção das atividades de ensino de Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de novembro de 1994

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

ANARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro